



Gabinete Parlamentar

VEREADOR
ADRILLES
JORGE

Senhor Presidente da Camara Municipal de Sao Paulo, Nobre vereador Ricardo Teixeira, requeiro de Vossa Excelência, nos termos do artigo 220 do Regimento interno, **a coautoria do Projeto de Lei Organica nº 2/2025** de autoria da Nobre Vereadora Amanda Vetorazzo que altera a Lei Organica do Municipio, para acrescentar o inciso VI em seu artigo 203, com a finalidade de incluir o direito à educação financeira na Lei Organica do Municipio.

Atenciosamente,

Sala das sessões

DE ACORDO

AMANDA VETORAZZO
LÍDER UNIÃO BRASIL

ADRILLES JORGE
UNIÃO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 354/2025

Autor

Ver. ADRILLES JORGE (UNIÃO) em 16/04/2025

Outra Assinatura

Ver. AMANDA VETTORAZZO (UNIÃO) em 15/04/2025